

DELIBERAÇÃO Nº 049/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 17/05/2006, no município de Foz do Iguaçu, **considerando**

- o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-Regional, conformado pelos municípios de Cambé, Ibiporã e Londrina, aprovado através da Deliberação CIB/PR nº 236/2003;
- pactuação entre os municípios de Cambé, Ibiporã e Londrina para que os recursos referentes à contrapartida Estadual (25%) atualmente creditados nos Fundos Municipais de Saúde de Cambé e Ibiporã, sejam creditados no Fundo Municipal de Saúde de Londrina.

Aprova que os recursos da contrapartida estadual do SAMU-Regional/Cambé, Ibiporã e Londrina, referentes aos municípios de Cambé e Ibiporã, sejam creditados no Fundo Municipal de Saúde de Londrina.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual